



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

DECRETO Nº 170/2021

DATA: 18.10.2021

SÚMULA: Exonera a Sra. Larissa de Borba Lamb, membro titular do Conselho Tutelar.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:


Art. 1º) A exoneração a partir de 01.10.2021 da Senhora Larissa de Borba Lamb, portadora do CPF nº 086.690.649-52 e do RG nº 12.782.888-1 SSP/PR, do cargo de Conselheira Tutelar.

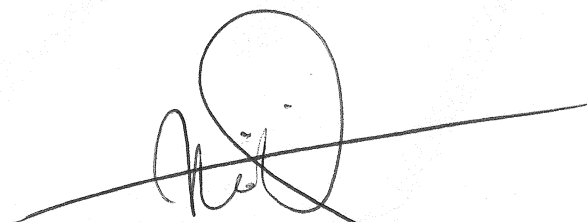
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dia do mês de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmolter,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.